

REGULAMENTO



O FESTIVAL

É com orgulho que apresentamos o
PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA - O FESTIVAL

1 • O EVENTO

PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – O FESTIVAL

Acontece nos dias 17 e 18 de julho de 2022, no Teatro Ópera de Arame.

O evento realizado pela EF Produções Artísticas nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil, impulsionando a troca de experiências entre companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos frente a novos trabalhos propostos nas diversas linguagens e estilos da dança.

2 • OBJETIVOS

PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – O FESTIVAL -

Com o intuito de incentivar, criar e estimular o mercado da Dança, o festival abre portas para estudantes e profissionais que tenham notável trabalho artístico e técnico, oportunizando aos bailarinos de todas as idades que retornem aos seus grupos, escolas e companhias, mais motivados e inspirados artisticamente na busca do profissionalismo.

3 • FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – O evento acontece em 4 formatos:

- 1 – Mostra não competitiva
- 2 – Mostra Competitiva avaliada
- 3 – Mostra Kids de Dança
- 4 – Programas específicos de avaliação

Grand Coda Ballet

Move In Jazz

Cena Contemporânea

3.2 - MOSTRA NÃO COMPETITIVA – Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas e não serão avaliadas.

3.3 - MOSTRA COMPETITIVA – Todas as coreografias da mostra competitiva serão avaliadas pelo corpo de jurados participando das classificações e prêmios exclusivos do festival.

3.4 - MOSTRA KIDS – Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas e não serão avaliadas.

3.5 - Programas – Confira regulamento em programas específicos.

4 • INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições deverão ser feitas de **25 de março de 2022 a 25 de Abril de 2022**, no site do festival www.premiocuritibanadanca.com.br. Através de **SELETIVA POR VIDEO**, os grupos pagarão a inscrição final descrita no **item 8 – Taxas**, somente após a aprovação dos trabalhos com mudança de status para aprovado.

4.2 - As inscrições devem ser confirmadas no site www.premiocuritibanadanca.com.br até dez dias após a data de divulgação do resultado.

4.3 – A trilha sonora deve ser enviada no ato da inscrição, por segurança os grupos devem trazer cópia da sua trilha sonora a ser executada no ensaio e apresentação.

4.4 - O número de trabalhos enviados para seleção é ilimitado, porém somente 1 (uma) coreografia por combinação de gênero/subgênero/categoria de cada grupo poderá ser aprovada, exceto os subgêneros Solo e Duo, para os quais mais de uma coreografia poderá ser selecionada, desde que apresentadas por bailarinos diferentes.

4.5 - Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição.

5 • RESULTADO

O resultado será divulgado no site do festival www.premiocuritibanadanca.com.br a partir de **20 de maio de 2022**.

5.1 – Será desclassificado do processo de seleção qualquer grupo que:

- Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição;
- Enviar a inscrição fora do prazo estipulado;
- Coreografias que apresentem qualquer animal vivo, água, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo de competição, ou ainda que possa prejudicar o grupo que se apresentará na sequência, danificar o palco e/ou atingir a plateia;
- Não apresentar comprovante de pagamento;
- Bailarinos inscritos em mais de um grupo ou escola.

5.2 - No vídeo, o uso de cenário fica a critério do grupo e os participantes podem vestir figurino ou roupa de ensaio. Salientamos que se a coreografia for selecionada, fica vetada a utilização de cenários fixos, devido a disponibilidade técnica do teatro.

Parágrafo Único: A alteração de elenco após a inscrição só será permitida no subgênero conjunto, mediante solicitação e justificativa por escrito, devendo manter no mínimo 70% dos integrantes inscritos no vídeo selecionado. Não será possível alterar elenco nos subgêneros Solo e Duo.

6 • SELEÇÃO

Parágrafo Único: A seleção de vídeo é **GRATUITA PARA AVALIAÇÃO**. Se o grupo for selecionado, deve efetuar o pagamento das inscrições conforme orientações descritas no item nº 8 - TAXAS.

6.1 - O candidato/grupo não poderá alterar o nome da coreografia, tempo e música e deverá manter no mínimo 70% dos integrantes inscritos no vídeo selecionado.

6.2 - No vídeo somente a obra coreográfica será avaliada, independentemente de figurino ou cenário.

6.3 - Os vídeos devem estar em perfeita qualidade e não podem conter nenhum tipo de edição. Devem ser disponibilizados através de link (youtube – link privado, vimeo) direto no ato da inscrição.

7 • CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS

7.1 – Entende-se por categorias:

Kids – 6 a 11 anos (participação apenas na mostra)

Júnior – 12 a 14 anos (tolerância 30% idade superior)

Sênior – 15 a 17 anos (tolerância 30% idade superior)

Adulto – a partir de 18 anos (tolerância 30% idade inferior)

* **A Categoria KIDS é exclusiva para conjuntos e somente para a mostra.**

7.2 - Os gêneros são assim considerados:

Ballet Clássico de repertório

Obras ou fragmentos de obras de repertório tradicional do balé clássico até o século XIX. Não é permitido ballet de repertório do século XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

Ballet Clássico Livre

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo as regras básicas do ballet clássico, neoclássico e com autorização do coreógrafo.

(uso de pontas opcionais).

Dança contemporânea

Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas (ex: Graham, Limón, Cunningham, entre outros).

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas provenientes de todas as linhas do jazz, como Musical Theater, Modern Jazz, Contemporary Jazz, Lyrical Jazz, Street Jazz, Afro Jazz entre outros.

7.3 - Entende-se por subgêneros:

Solo Feminino

Solo Masculino

Varição Feminina

Varição Masculina

Pas de Deux

Duo

Conjunto

7.4 - As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo, 4 (quatro) bailarinos.

7.5 - O tempo máximo de duração de cada coreografia na competição é diferenciado por subgênero:

Solo Feminino e Masculino: até 3 (três) minutos

Duo: até 3 (três) minutos

Conjunto: até 5 (cinco) minutos

Parágrafo Único: O tempo máximo regulamentado não se aplica ao gênero Balé Clássico de Repertório.

8 • TAXAS

SELETIVA VÍDEO	ISENTO
Conjunto	R\$65,00 (por bailarino)
Duo	R\$200,00 (por dupla)
Pas de Deux	R\$200,00 (por dupla)
Solo	R\$125,00
Variação	R\$105,00
Assistente	R\$35,00
Coreógrafo/Diretor	ISENTO

Parágrafo Primeiro: A taxa de inscrição corresponde à participação dos bailarinos em apenas uma coreografia em conjunto. Se caso o mesmo bailarino dance mais de uma coreografia, como por exemplo um conjunto e um solo, o mesmo paga R\$65,00 por conjunto e R\$125,00 pelo solo.

Parágrafo Segundo: Coreógrafos não estão isentos da taxa de inscrição caso participem como bailarino no grupo.

Parágrafo Terceiro: A taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, ou seja, cada grupo deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Vale salientar que **não serão aceitos depósitos individuais.**

Parágrafo Quarto: Aos aprovados, será cobrado um valor de R\$15,00 por coreografia, referente a taxa de ECAD (direitos autorais da trilha sonora).

8.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix (**conferir dados de pagamento direto na página de inscrição**)

Parágrafo Único: Em caso de desistência, não serão devolvidos os valores referentes as taxas de inscrição.

9 • AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1 - Para a classificação dos trabalhos em cada subgênero, serão adotados os seguintes critérios:

1º lugar – maior média acima de 9.

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8.

3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7.

9.2 – Premiações especiais:

Prêmio Curitiba na Dança	R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Melhor Bailarino	R\$700,00 (setecentos reais)
Melhor Bailarina	R\$700,00 (setecentos reais)
Coreógrafo Destaque	R\$1000,00 (mil reais)
Revelação	R\$600,00 (seiscentos reais)
Destaque Cena Contemporânea	R\$2.000,00 (dois mil reais)

9.3 - Todos os 1º Lugares de cada gênero, subgênero e categoria tem vaga direta para o Prêmio Curitiba na Dança 2023.

9.4 - O Prêmio Curitiba na Dança será destinado ao grupo, escola ou bailarino(a) que tiver o maior destaque sob o olhar dos jurados.

9.5 - O Prêmio Revelação será destinado ao bailarino(a), grupo, escola, figurinista, coreógrafo ou conjunto da obra com notável destaque no Prêmio Curitiba na Dança – O Festival.

10 • APRESENTAÇÃO E ENSAIO

10.1 - As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio de palco. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo será **DESCLASSIFICADO**. Haverá tolerância de 10 (dez) segundos.

10.2 - Os participantes devem estar no local do evento 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações. É necessário ter 1 (um) responsável e 1 (um) assistente acompanhando os bailarinos nos camarins e no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio.

10.3 - A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

10.4 - A base de iluminação e caixa cênica será a mesma para todos os grupos.

10.5 - Os horários do ensaio de palco serão divulgados com antecedência pela organização no site do evento.

10.6 - O tempo de ensaio será o dobro do tempo da coreografia para conjuntos. Aos bailarinos dos subgêneros Solo e Duo será disponibilizado um período para reconhecimento do palco.

10.7 - As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização, para material de divulgação conforme necessidade do evento.

10.8 - Os técnicos de som e luz estarão auxiliando os grupos na utilização dos recursos disponíveis. Não sendo possível a gravação de luz durante o ensaio de palco.

11 • CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

Parágrafo Único: É obrigatório que os grupos informem no momento da confirmação de participação, a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como as necessidades técnicas para a sua devida instalação. Lembrando que não será permitido cenários fixos em varas ou mudança de coxias, devido a disponibilidade técnica do teatro. Estas informações serão analisadas pela produção do Festival para serem aprovadas ou não.

12 • INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 - A recepção do evento para retirada do material será feita no Teatro Ópera de Arame localizado na Rua: João Gava 920, Abranches.

12.2 - A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e dependências do teatro.

12.3 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação da competição. Não caberá recurso judicial sobre os artigos do mesmo.

13 • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Palco Teatro Ópera de Arame

Profundidade: 18m

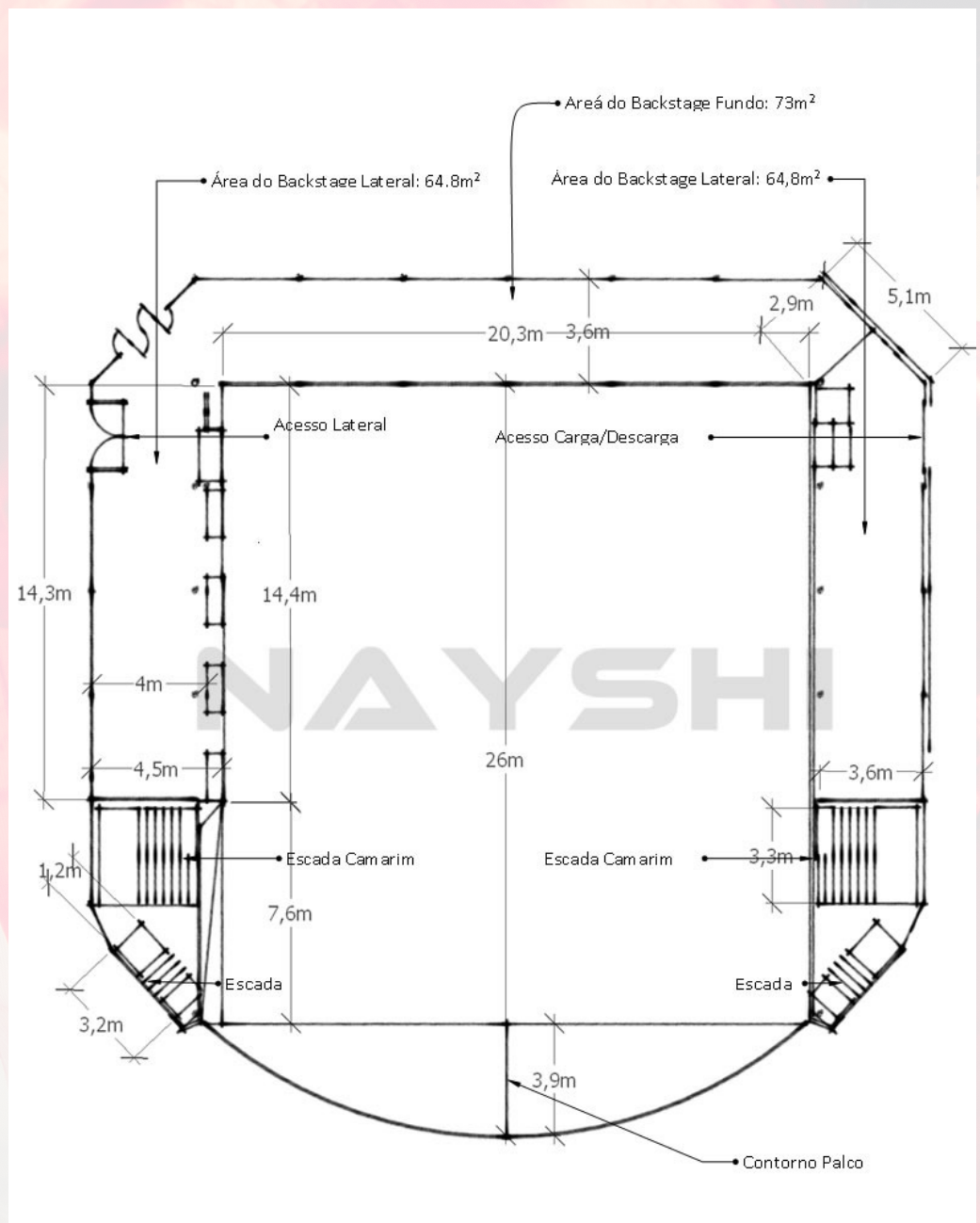
Largura: 14m

Coxias (4)

Backstage lateral 4m x 14m

Backstage fundos 21m x 3,6m

Proscênio: 3,9m



PROGRAMAÇÃO

DOMINGO 17/07

Gênero	Subgênero	Categoria
Ballet Clássico de Repertório	Varição Feminina	Junior - Sênior
	Varição Masculina	Adulto
	Pas de Deux	Senior - Adulto
	Conjunto	Junior
Ballet Clássico Livre	Solo Feminino	Adulto
	Solo Masculino	Junior - Sênior
	Duo	Junior
	Conjunto	Sênior - Adulto
Dança Contemporânea	Solo Feminino	Junior - Adulto
	Solo Masculino	Sênior
	Duo	Junior - Sênior
	Conjunto	Junior
Jazz	Solo Feminino	Sênior
	Solo Masculino	Junior - Adulto
	Duo	Junior
	Conjunto	Sênior - Adulto

PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA 18/07

Gênero	Subgênero	Categoria
Ballet Clássico de Repertório	Varição Feminina	Adulto
	Varição Masculina	Junior - Sênior
	Pas de Deux	Junior
	Conjunto	Senior - Adulto
Ballet Clássico Livre	Solo Feminino	Junior - Sênior
	Solo Masculino	Adulto
	Duo	Sênior - Adulto
	Conjunto	Junior
Dança Contemporânea	Solo Feminino	Sênior
	Solo Masculino	Junior - Adulto
	Duo	Adulto
	Conjunto	Sênior - Adulto
Jazz	Solo Feminino	Junior - Adulto
	Solo Masculino	Sênior
	Duo	Sênior - Adulto
	Conjunto	Junior

2022

PRÊMIO

CURITIBA
NA **DANÇA**

